



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA**

**RESOLUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO
DE CURSO (TCC) DO COLEGIADO DO CURSO DE
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA**

**Santarém - Pará
2020**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTA
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA

Resolução Nº 1 do Bacharelado em Engenharia de pesca de 03 de setembro de 2020.

Dispõe sobre o trabalho de conclusão de curso (TCC),
do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca
(BEP)

A Direção do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria Nº 2.364 da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2013, considerando o que determina a Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e a Instrução Normativa 006/2010 da UFOPA resolve:

Expedir a presente Resolução, para regulamentar os procedimentos necessários para o desenvolvimento, apresentação e defesa pública dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos (discentes) concluintes do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca.

1 - COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE TCC - ESTRUTURA E GERENCIAMENTO

Cabe ao Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca determinar a pré-oferta do componente curricular e atividade (TCC I e TCC II) e por intermédio do Núcleo Docente Estruturante (NDE), constituir uma **COMISSÃO de TCC** quando se fizer necessário.

A comissão, quando necessário, será composta por 4 (quatro) membros, sendo 3 (três) docentes e 1 (um) técnico, definida em reunião do NDE do referido Curso. Os membros pertencentes à comissão receberão uma carga horária de 1 hora semanal para realização dos trabalhos.

A) ATRIBUIÇÕES DO NDE OU A COMISSÃO ORGANIZADORA DE TCC

Cabe ao NDE ou a Comissão organizadora de TCC as seguintes atribuições:

1. Verificar o número de inscritos na pré-oferta da disciplina de TCC e apresentar aos alunos concluintes a Resolução do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca (BEP) que dispõe sobre o TCC.
2. Cadastrar, junto à Coordenação do Curso, Docentes Orientadores, Coorientadores (caso haja) e Discentes (ANEXO I e II).
3. Estabelecer calendário acadêmico relativo ao TCC (datas de entregas de TCCs e defesas).
4. Encaminhar para a Coordenação do Curso a versão digital (uma cópia) que será entregue para a Banca Avaliadora pela Coordenação;
5. Deferimento da indicação de membros da Banca Avaliadora sugerida pelo Professor Orientador de cada Discente (ANEXO III).
6. Deferimento do artigo científico, capítulo de livro ou livro, publicado apresentado como TCC pelo Discente do Curso, juntamente com o (a) Docente Orientador (a), em prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
7. Agendamento da defesa pública (presencial ou virtual).
8. Acompanhar junto com a Coordenação do Curso a entrega da versão final do TCC.

B) ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

Cabe ao Docente Orientador do TCC as seguintes atribuições:

1. Encaminhar o TCC juntamente com o ANEXO IV.
2. No caso da utilização de artigo científico, capítulo de livro ou livro, encaminhá-lo juntamente com o ANEXO V.
3. Cadastrar a Banca Avaliadora no SIGAA, após a homologação pelo NDE ou Comissão de TCC.

4. Se um membro da Banca Avaliadora estiver impossibilitado de estar presente no dia da defesa pública, o Orientador deverá solicitar o agendamento do local e equipamento para a defesa via videoconferência.
5. Encaminhar o TCC, capítulo de livro ou livro para a comissão avaliadora juntamente com a Ficha de Avaliação (ANEXO IX).
6. Encaminhar lista dos Docentes para compor a Banca Avaliadora do TCC, capítulo de livro ou livro, com respectivo aceite, para o NDE e Coordenação do Curso.
7. Providenciar a Ata de defesa e a ficha de avaliação (ANEXO VIII) para os membros da comissão avaliadora.
8. No caso de apresentação virtual, deve encaminhar ao NDE, Coordenação do Curso e aos membros da Banca Avaliadora a plataforma a ser utilizada e o link de acesso, com data e horário consolidado
9. Realizar a abertura da sessão de defesa pública.
10. Encaminhar para a Coordenação de Curso a Ata de defesa e as fichas de avaliação.
11. Orientar o discente para que obtenha a Ficha Catalográfica da Biblioteca da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), assinar o termo de autorização para publicação de trabalhos acadêmicos e encaminhar a Coordenação do Curso a versão final do TCC de forma digital, seguindo as Normas vigentes.
12. Inserir a média final no SIGAA após a defesa.

C) ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Cabe ao Coordenador do curso as seguintes atribuições:

1. Acompanhar a matrícula dos discentes na atividade TCC II e encaminhar os nomes para o NDE ou Comissão de TCC.
2. Cadastrar as orientações dos Docentes.
3. Fazer o agendamento da sala para a defesa (quando da defesa presencial).
4. No caso de apresentação virtual, essa atribuição passa ao Docente Orientador, que deve encaminhar a Coordenação do Curso e aos membros da Banca Avaliadora a plataforma a ser utilizada e o link de acesso, com data e horário consolidado.
5. Divulgar as datas de defesa pública para a comunidade acadêmica.
6. Receber a versão final (formato digital) junto com a Folha de Avaliação assinada pelos membros da Banca Avaliadora e termo de autorização para publicação de trabalhos acadêmicos.
7. Conferir e homologar a nota final no SIGAA, após a entrega da versão final.

D) DEFINIÇÕES E ELEGIBILIDADE DOS TCCs

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um documento que representa o resultado de um estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido. O TCC é parte integrante da matriz curricular e é ofertada em dois momentos: 1) TCC I – componente curricular preparatório, onde serão explanadas as normas e modelo do trabalho a ser entregue no final do curso, sendo o pré-projeto o item avaliativo; 2) TCC II – trabalho realizado em uma das seguintes áreas: Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca (Recursos Pesqueiros Marinhos: fatores abióticos do mar; avaliação de estoques pesqueiros marinhos; exploração pesqueira marinha; manejo e conservação de recursos pesqueiros marinhos; Recursos Pesqueiros de Águas Interiores: fatores abióticos de águas interiores, avaliação de estoques pesqueiros de águas interiores, exploração pesqueira de águas interiores; manejo e conservação de recursos pesqueiros de águas interiores; Aquicultura: maricultura, carcinocultura, ostreicultura, piscicultura; Engenharia de Pesca), Ciências Humanas e Sociais e Ciência e Tecnologia de alimentos (Ciência de alimento; valor nutritivo de alimentos; química, física, físico química, bioquímica dos alimentos e matérias-primas dos alimentos; microbiologia de alimentos; fisiologia pós-colheita; toxicidade e resíduos de pesticidas em alimentos; avaliação e controle de qualidade de alimentos; padrões, legislação e fiscalização de alimentos; tecnologia de alimentos; tecnologia de produtos de origem animal; tecnologia de produtos de origem vegetal; tecnologia de alimentos dietéticos e nutricionais; aproveitamento de subprodutos; embalagens de produtos alimentares; engenharia de alimentos; instalações industriais de produção de alimentos; armazenamento de alimentos), bem como de áreas afins e correlacionadas a Engenharia de Pesca.

O TCC deverá ser redigido conforme Guia de Normatização da Produção Científica da UFOPA e sua confecção realizada exclusivamente por 1 (um) discente. Além disso, o TCC poderá ser oriundo de trabalhos de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e Estágio Supervisionado, desde que sigam o Guia de Normatização da Produção Científica da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O TCC deve considerar as áreas temáticas do Curso listadas acima a partir da proposta do Discente, com a concordância do seu Orientador. O Orientador do TCC poderá ser qualquer Docente da UFOPA, desde que o trabalho esteja vinculado nas áreas temáticas supramencionadas. Será facultada a participação de membros internos e externos à Instituição, na condição de Coorientador, desde que trabalhe em linha de pesquisa similar a área do trabalho proposto. A solicitação de participação como Orientador e/ou Coorientador de membros internos e externos ao NDE do Curso Bacharelado Engenharia de Pesca (BEP) deverá ser feita através de encaminhamento de memorando no prazo estipulado pela Comissão de TCC.

Além disso, a conclusão de Curso poderá ser realizada através da entrega de artigo científico, capítulo de livro ou livro publicado. O artigo científico, capítulo de livro ou livro será válido ao atender os seguintes requisitos: o Discente for o primeiro autor e o Docente Orientador um dos autores do trabalho, a temática deve estar relacionada a uma das áreas da Engenharia de Pesca descritas no Projeto Político Pedagógico (PPPc) do Curso e ainda ter sido publicado durante o percurso acadêmico do Discente no Curso de Engenharia de Pesca. A entrega do artigo científico, capítulo de livro ou livro em acordo com os requisitos supracitados, não dispensa o discente da defesa pública, apesar de garantir automaticamente a sua aprovação na atividade TCC II, de acordo com o estabelecido no item H (SISTEMA DE NOTAS), Item I (Nota mínima igual a sete). Para complementar a nota final do TCC II, o Discente deverá proceder a apresentação (presencial ou por videoconferência) oral pública do seu trabalho. No caso do Discente optar por não realizar a apresentação pública, receberá somente a nota mínima igual a sete (7,0).

O Discente, durante o desenvolvimento do TCC, será analisado pelo Orientador por meio dos seguintes critérios: empenho, organização, regularidade, assiduidade e disciplina; independência no desenvolvimento do trabalho, iniciativa, capacidade produtiva, criatividade na solução de problemas, ética, solidariedade e civilidade. Não cumprido os critérios de análise do Orientador poderá pedir desligamento da orientação do aluno, por meio de formulário encaminhado à comissão de TCC, até um terço da atividade curricular TCC II (ANEXO VI). O Discente também poderá solicitar desligamento da orientação, por meio de formulário encaminhado à comissão de TCC, até um terço da atividade curricular TCC II (ANEXO VII).

E) BANCA AVALIADORA DO TCC

1. A Banca Avaliadora será composta pelo Orientador (este não atribuirá nota ao aluno) e 2 (dois) membros titulares e um suplente (que assumirá a titularidade na ausência de um dos titulares) previamente indicados e acordado com o Orientador.
2. A Banca Avaliadora será pré-indicada pelo Orientador, através de memorando encaminhado junto ao TCC à Coordenação do Curso, que encaminhará ao NDE, podendo ou não ser acatada;
3. O Discente deverá entregar a Comissão de TCC as indicações de membros da Comissão Avaliadora e suplente, via memorando assinado pelo professor Orientador, juntamente com o TCC, no prazo estipulado e divulgado para a entrega pela Comissão.
4. Os membros da Banca Avaliadora deverão possuir, no mínimo, mestrado;
5. Pelo menos 1 (um) membro titular da Banca Avaliadora deverá ser do corpo docente do Curso de Engenharia de Pesca;

6. Os membros da Banca Avaliadora não poderão possuir parentesco de primeiro grau com o concluinte e nem Coorientação do trabalho;
7. A confirmação da disponibilidade dos membros da Banca Avaliadora na defesa pública será de responsabilidade do Docente Orientador;
8. Após a aprovação da Banca Avaliadora pela Comissão de TCC, o Docente deverá cadastrá-la no SIGAA;
9. A Banca Avaliadora poderá comunicar no prazo de até 48 horas antes da defesa ao Orientador a necessidade de adiamento da defesa e a entrega de uma nova versão, podendo ser defendida ainda no mesmo semestre desde que respeitado os prazos estabelecidos para a defesa, por fim, cabe ao Docente comunicar ao Discente a decisão da Banca Avaliadora.
10. É permitida a participação de membro (s) da Banca Avaliadora por videoconferência na defesa pública.
11. No caso de apresentação de artigo científico, capítulo de livro ou livro publicado como TCC do Curso, a Banca Avaliadora terá o prazo de até cinco dias uteis para realizar e encaminhar a avaliação do artigo científico, capítulo de livro ou livro publicado como TCC para o Orientador.

F) IMPEDIMENTOS POR PARTE DOS MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA E/OU DISCENTES

1. No caso em que o Professor (a) Orientador (a) ou membros titulares, por algum impedimento, não puderem se fazer presente na defesa de TCC, o suplente assumirá a posição de titular. Diante do impedimento de realização da defesa pública, por motivos atrelados aos avaliadores indicados, deverá o Orientador comunicar à Comissão de TCC sobre tal situação, por meio de expediente interno (impresso ou digital), em um prazo de 48 horas antes da data da defesa pública previamente agendada, para que esta Comissão tome as providências cabíveis.
2. Diante do impedimento de realização da defesa pública, por motivos atrelados ao Discente, este deverá justificar a Comissão de TCC por escrito com documentação comprobatória anexada, em um prazo de 48 horas antes da data da defesa pública do seu Trabalho, para que a comissão tome as providências cabíveis. Caso não seja respeitada esta norma, o aluno será considerado REPROVADO. Em casos omissos caberá à Comissão de TCC consultar/informar ao NDE do Curso para deliberar as decisões cabíveis.
3. Diante do impedimento de realização da defesa pública, por motivos alheios ao (s) discente (s) e avaliadores, deverá o Orientador comunicar à Comissão de TCC sobre tal situação, por meio

de expediente interno (impresso ou digital), em um prazo de 48 horas antes da data da defesa pública previamente agendada, para que esta Comissão tome as providências cabíveis.

G) DEFESA PÚBLICA DO TCC

A defesa de TCC é pública e será previamente divulgada ao concluinte e a comunidade acadêmica:

1. A sessão de defesa pública (presencial ou virtual) do TCC será aberta pelo Docente Orientador, que coordenará a sessão cumprindo os seguintes procedimentos: a) Apresentação do autor, título do Trabalho a ser defendido e convite aos membros da Banca Avaliadora para que tomem assento à mesa; b) Concessão da palavra ao autor do Trabalho, para que proceda a apresentação oral de 30 a 40 minutos; c) Após a apresentação do trabalho, o Professor (Orientador), Presidente da Banca Avaliadora, concederá a palavra a cada um dos demais integrantes da mesma, para que possam inquirir o expositor de TCC, tendo cada um período de até 20 minutos para arguição. O tempo de arguição dos membros da Banca Avaliadora será controlado pelo Presidente, que deverá anunciar o seu esgotamento, ficando facultado ao Orientador 5 minutos para considerações finais.
2. A defesa pública poderá ser realizada por videoconferência, sob responsabilidade do docente orientador quanto ao suporte técnico para a sua realização.
3. Encerrada a defesa, os membros da Banca Avaliadora deverão reunir-se em um local isolado, a fim de emitirem o parecer e a nota final atribuída ao trabalho, cabendo ao (a) Orientador (a) responsável anunciar o resultado ao autor e aos presentes apenas com o conceito APROVADO, ou REPROVADO. O aluno poderá consultar posteriormente a Coordenação do Curso, para verificação das notas parciais e a média final obtidas.
4. No caso da defesa por videoconferência, os membros da Banca Avaliadora devem solicitar aos demais participantes da sala virtual que se retirem, podendo retornar após um prazo determinado pela Banca Avaliadora, para que possam assistir à promulgação do conceito dado ao autor do Trabalho.

H) AVALIAÇÃO DO TCC

PARTE ESCRITA

A parte escrita do TCC deverá seguir Guia de Normatização da Produção Científica da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A Banca Avaliadora receberá junto ao exemplar do TCC uma ficha de avaliação, que deverá ser preenchida avaliando a qualidade científica do trabalho apresentado, de acordo com o anexo. No caso da apresentação ser realizada por videoconferência, os componentes da Banca Avaliadora devem receber previamente a folha de avaliação por meio digital, para preenche-la no momento reservado a avaliação e encaminha-la ao Docente Orientador por via digital (e-mail ou WhatsApp), para que esse dê ciência e divulgue o Conceito recebido pelo autor do Trabalho e encaminhe a documentação para a Coordenação do Curso. Para tanto, os componentes da Banca Avaliadora podem se utilizar de assinatura virtual ou assinar e scanear o documento para os devidos encaminhamentos.

I) PARTE ORAL (DEFESA DO TCC)

A atribuição de notas na defesa do TCC II estará detalhada numa folha de avaliação que será apresentada à Coordenação. O aluno será avaliado pela lógica do discurso a partir dos seguintes critérios em anexo.

J) HOMOLOGAÇÃO

A Ata de defesa e os formulários de avaliação de TCC deverão ser entregues assinados por todos os membros da Banca Avaliadora, após a defesa pública, à Coordenação do Curso.

Após a entrega da versão final constando a Folha de Avaliação assinada pela Banca Avaliadora, e termo de autorização para publicação de trabalhos acadêmicos à Coordenação do Curso.

A homologação do resultado só será deferida após a entrega da versão final, dentro do prazo estabelecido.

K) SISTEMA DE NOTAS PARA A APRESENTAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO, CAPÍTULO DE LIVRO OU LIVRO PUBLICADO COMO TCC

No caso da apresentação de artigo científico, capítulo de livro ou livro publicado como TCC, o estabelecimento da nota pela Banca Avaliadora deverá seguir aos seguintes critérios:

I – Nota mínima de sete (7,0) pela entrega do trabalho publicado a ser encaminhado a Banca Avaliadora;

II – Os demais três (3,0) pontos serão atribuídos pela Banca Avaliadora de acordo com a apresentação oral (presencial ou virtual) do trabalho;

III – O discente pode optar por não realizar a defesa pública, porém, ficará com a nota atribuída no item I.

L) CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesta normativa serão resolvidos pela Comissão de TCC do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca, após a consulta ao NDE do Curso, que atenderá às demandas via Coordenação do Curso.

Anexos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO ACADÊMICO

Eu, _____, discente regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Pesca da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, matrícula _____, declaro estar ciente das regras definidas pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Pesca para o processo de realização do Trabalho de Conclusão de Curso, cumprindo, assim, os créditos da atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso. Declaro ainda que me comprometo a cumprir rigorosamente os prazos definidos para entrega das diversas etapas do trabalho, bem como comparecer em todos os encontros agendados com o orientador.

Santarém, ____ de _____ de _____

Assinatura do Discente

Assinatura do Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, credenciado pelo Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia de Pesca desta Instituição, declaro, para os devidos fins, **estar de acordo em assumir a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso** de Bacharelado em Engenharia de Pesca do discente _____, assumindo as atribuições regimentais e dispostas nas normas de elaboração do TCC.

Título provisório: _____

Santarém, ____ de _____ de _____

Nome legível do orientador: _____

Assinatura do orientador

Nome legível do(s) discente(s): _____

Assinatura do(s) discente(s)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA**

ANEXO III

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE DEFESA DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

Discente/ Matrícula:

Avaliadores indicados pelo Discente:

2 Membros Titulares e

1 Membro Suplente (titulação, nome completo, instituto e instituição).

Título:

Área de conhecimento:

Data prevista de defesa:

Hora prevista de defesa:

Santarém____/____/____

ACEITE_____

Orientador(a) TCC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA

ANEXO IV

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO PARA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO
DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Eu, Orientador (a) _____
encaminho para Apresentação e Defesa Pública o TCC intitulado _____
_____,
do discente _____ do
Curso Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFOPA, por considerar que o trabalho atende aos
requisitos mínimos de um TCC acadêmico e por considerar o discente apto a apresentá-lo perante a
Comissão Avaliadora

Por ser verdade, firmo o presente.

Santarém, ____/____/____.

Orientador (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA

ANEXO V

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO PARA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO
DE CONCLUSÃO DE CURSO NA FORMA ARTIGO CIENTÍFICO, CAPÍTULO DE LIVRO
OU LIVRO**

Eu, Orientador (a) _____
encaminho para Apresentação e Defesa Pública o TCC na forma _____ intitulado
_____,
do discente _____ do
Curso Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFOPA, por considerar que o trabalho atende aos
requisitos mínimos de um TCC acadêmico e por considerar o discente apto a apresentá-lo perante a
Comissão Avaliadora

Por ser verdade, firmo o presente.

Santarém, ____/____/____.

Orientador (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA

ANEXO VI

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO PELO ORIENTADOR**

Eu, _____, Credenciado (a) pelo Curso
Bacharelado em Engenharia de Pesca desta Instituição de Ensino Superior, declaro, para os devidos
fins, desistir da orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do discente: _____

Motivos da desistência: _____

Parecer da Comissão de TCC do BEP:

Santarém, _____ de _____ de _____

Nome legível do orientador

Representante da Comissão de TCC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA

ANEXO VII

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO PELO (S) DISCENTE (S)**

Eu, _____, discente do Curso Bacharelado em Engenharia de Pesca desta Instituição de Ensino Superior, declaro para os devidos fins desistir da orientação do Trabalho de Conclusão de Curso pelo(a) professor (a):

_____.

Motivos da desistência: _____

Parecer da Comissão de TCC do BEP:

Santarém, _____ de _____ de _____

Nome legível do(s) discente(s)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TCC

Título do TCC:

Discente:

Nome do (a) Orientador (a):

Parecer da Banca:

APRESENTAÇÃO ESCRITA			
EIXOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
Estrutura do texto	1. Relevância acadêmico-científica do tema/problema	1,0	
	2. Fundamentação teórica/ Descrição e pertinência metodológica	1,0	
	3. Consistência dos resultados e considerações finais	2,0	
Normatização	4. O trabalho atende ao padrão estipulado pelas Normas do TCC do Curso Bacharelado em Engenharia de Pesca, nos elementos textuais, pré-textuais e pós-textuais.	1,0	

APRESENTAÇÃO ORAL			
EIXOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
Defesa	1. A exposição seguiu uma sequência lógica dividindo equitativamente o tempo regulamentado de 30 a 40 minutos para apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão).	1,0	
	2. Na abordagem do tema apresentados com clareza os aspectos técnicos da temática, demonstrado segurança e domínio do assunto.	1,0	
	3. As ideias foram expostas de forma crítica e em consonância ao referencial teórico-metodológico adotado.	1,0	
Resposta à arguição	1. As respostas dadas à Banca Examinadora foram emitidas de forma correta, dentro do tempo de 20 minutos regulamentado para a arguição por cada avaliador.	2,0	

Santarém, _____ de _____ de _____

	Pontos obtidos	
	Nota máxima	Discente
Apresentação escrita	5,0	
Apresentação oral	5,0	
Somas individuais		
Média de pontos (nota final)		
Situação	() Aprovado () Reprovado	

Presidente/Orientador

Membro avaliador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA

ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos _____ realizou-se o seminário público de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso com o título _____

apresentada pelo (a) discente _____.

Os trabalhos foram iniciados às _____ horas pelo professor (a) orientador do TCC _____

presidente da Comissão Avaliadora, constituída ainda pelos seguintes Membros:

Professor (a) _____

Professor (a) _____

A Comissão Avaliadora, tendo terminado a apresentação do conteúdo do TCC, passou à arguição do(s) candidato(s). Encerrados os trabalhos de arguição às _____ horas, os examinadores reuniram-se para avaliação e deram o parecer final sobre a apresentação e defesa oral do (s) discente (s), considerando o (s) discente (s) _____ com média final _____.

Proclamados os resultados pelo presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, eu _____

lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais membros da banca examinadora.

Santarém, _____ de _____ de _____

Presidente/Orientador

Membro titular

Membro titular

Discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS
BIBLIOTECA CENTRAL RUY BARATA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

1. Identificação do autor

Nome completo: _____
CPF: _____ RG: _____ Telefone: () _____
E-mail: _____
Titulação recebida: _____
Seu e-mail pode ser disponibilizado na página de rosto?
() Sim () Não

2. Identificação da obra

() Monografia () TCC () Dissertação () Tese () Artigo científico () Outros:

Título da obra: _____
Programa/Curso de pós-graduação: _____
Data da conclusão: ____/____/____
Orientador: _____
E-mail: _____
Co-orientador: _____
Examinadores: _____

3. Termo de autorização

Autorizo a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) a incluir o documento de minha autoria, acima identificado, em acesso aberto, no Portal da instituição, na Biblioteca Ruy Barata, no Repositório Institucional da Ufopa, bem como em outros sistemas de disseminação da informação e do conhecimento, permitindo a utilização, direta ou indireta, e a sua reprodução integral ou parcial, desde que citado o autor original, nos termos do artigo 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Essa autorização é uma licença não exclusiva, concedida à Ufopa a título gratuito, por prazo indeterminado, válida para a obra em seu formato original.

Declaro possuir a titularidade dos direitos autorais sobre a obra e assumo total responsabilidade civil e penal quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da obra. Estou ciente de que todos os que de alguma forma colaboram com a elaboração das partes ou da obra como um todo tiveram seus nomes devidamente citados e/ou referenciados, e que não há nenhum impedimento, restrição ou limitação para a plena validade, vigência e eficácia da autorização concedida.

Santarém, ____/____/____
Assinatura do autor Assinatura do orientador

4. Tramitação

Secretaria / Coordenação de curso

Recebido em ____/____/____. Responsável _____

Siape/Carimbo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA**

ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TCC (Artigo científico)

Título do TCC:

Discente:

Nome do (a) Orientador (a):

Parecer da Banca:

APRESENTAÇÃO ORAL DO ARTIGO, LIVRO OU CAPÍTULO DE LIVRO COMO TCC II
TEMA:

EIXOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
Defesa	1. A exposição seguiu uma sequência lógica dividindo equitativamente o tempo regulamentado de 30 a 40 minutos para apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão).	1,0	
	2. Na abordagem do tema apresentados com clareza os aspectos técnicos da temática, demonstrado segurança e domínio do assunto.	1,0	
Resposta à arguição	1. As respostas dadas à Banca Examinadora foram emitidas de forma correta, dentro do tempo de 20 minutos regulamentado para a arguição por cada avaliador.	1,0	

Santarém, _____ 2021.

	Pontos obtidos	
	Nota máxima	Discente
Entrega do trabalho publicado	7,0	
Apresentação oral	3,0	
Somas individuais		
Média de pontos (nota final)		
Situação	() Aprovado () Reprovado	

 Presidente/Orientador
 Prof^a. Dr^a.

 Membro avaliador
 Prof^a. Dr^a.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA

ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos _____ realizou-se o seminário público de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso com o título _____

apresentada pelo (a) discente _____.

Os trabalhos foram iniciados às _____ horas pelo professor (a) orientador do TCC _____

presidente da Comissão Avaliadora, constituída ainda pelos seguintes Membros:

Professor (a) _____

Professor (a) _____

A Comissão Avaliadora, tendo terminado a apresentação do conteúdo do TCC, passou à arguição do(s) candidato(s). Encerrados os trabalhos de arguição às _____ horas, os examinadores reuniram-se para avaliação e deram o parecer final sobre a apresentação e defesa oral do (s) discente (s), considerando o (s) discente (s) _____ com média final _____.

Proclamados os resultados pelo presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, eu _____ lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais membros da banca examinadora.

Santarém, _____ de _____ de _____

Presidente/Orientador

Membro titular

Membro titular

Discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS
BIBLIOTECA CENTRAL RUY BARATA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

1. Identificação do autor

Nome completo: _____
CPF: _____ RG: _____ Telefone: () _____
E-mail: _____
Titulação recebida: _____
Seu e-mail pode ser disponibilizado na página de rosto?
() Sim () Não

2. Identificação da obra

() Monografia () TCC () Dissertação () Tese () Artigo científico () Outros:
Título da obra: _____
Programa/Curso de pós-graduação: _____
Data da conclusão: ____/____/_____
Orientador: _____
E-mail: _____
Co-orientador: _____
Examinadores: _____

3. Termo de autorização

Autorizo a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) a incluir o documento de minha autoria, acima identificado, em acesso aberto, no Portal da instituição, na Biblioteca Ruy Barata, no Repositório Institucional da Ufopa, bem como em outros sistemas de disseminação da informação e do conhecimento, permitindo a utilização, direta ou indireta, e a sua reprodução integral ou parcial, desde que citado o autor original, nos termos do artigo 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Essa autorização é uma licença não exclusiva, concedida à Ufopa a título gratuito, por prazo indeterminado, válida para a obra em seu formato original.

Declaro possuir a titularidade dos direitos autorais sobre a obra e assumo total responsabilidade civil e penal quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da obra. Estou ciente de que todos os que de alguma forma colaboram com a elaboração das partes ou da obra como um todo tiveram seus nomes devidamente citados e/ou referenciados, e que não há nenhum impedimento, restrição ou limitação para a plena validade, vigência e eficácia da autorização concedida.

Santarém, ____/____/_____
Assinatura do autor Assinatura do orientador

4. Tramitação

Secretaria / Coordenação de curso
Recebido em ____/____/_____. Responsável _____
Siape/Carimbo